



ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

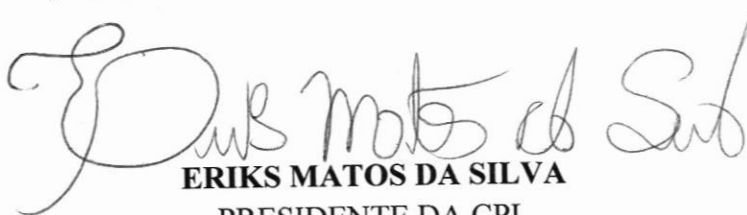
Às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Presidente da Comissão, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus, Vilmar de Souza, nomeados pela Portaria nº 387/2022 de 11 de outubro de 2022, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao Credenciamento para **Contratação de serviços de médicos plantonistas para triagem e atendimento de urgência e emergência, em regime de plantão presencial, 12 (doze) horas por dia para atender o PA (Pronto Atendimento Municipal)**. Se fez presente 02 (duas) empresas, as quais entregaram seus envelopes no setor de licitação e não aguardaram o julgamento.

Empresa: **CLINICA MEDICA LESTE CLIN LTDA**, CNPJ sob Nº. 17.561.039/0001-80

Empresa: **C. E. DE OLIVEIRA LIMA LTDA**, CNPJ sob Nº. 44.615.972/0001-66

Em seguida foi analisado os envelopes das empresas, verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura dos envelopes. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos da licitante foi verificado pela comissão que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitadas e aptas a se credenciar em perante o Município conforme proposta de preços apresentada.

Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 004/2023, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

Ricardo Baltazar de Jesus
RICARDO BALTAZAR DE JESUS
MEMBRO DA CPL

Vilmar de Souza
VILMAR DE SOUZA
MEMBRO DA CPL